



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SANTO ANDRÉ**

Orientação de Preenchimento da Declaração de Acúmulo de Cargos e Benefícios Previdenciários

Retransmitindo Comunicado SPPREV:

Em cumprimento ao Artigo 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias, informamos que a declaração deverá ser preenchida de próprio punho pelo(a) interessado(a) e juntada aos demais documentos que fazem parte da rotina de aposentadoria

Em relação ao preenchimento da declaração, cumpre destacar que se for respondido = sim para algum dos itens do documento, será obrigatório anexar também uma declaração de benefícios previdenciários, a qual será expedida pelo órgão responsável.

OBSEVAÇÃO

O preenchimento de todos os campos é obrigatório, mesmo em caso negativo "(X) NÃO".

NFP SANTO ANDRÉ